



**Estado do Ceará**

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000

**Projeto de Decreto Legislativo No 01/2021**

Dispõe sobre **APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO** da Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Barbalha de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz e dá outras providências.

Odaír José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, faz saber, nos termos do art. 204 do Regimento Interno que o Plenário apreciou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º - Fica APROVADA** a prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2013, da Prefeitura Municipal de Barbalha, de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
13 de abril de 2021.

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente da Comissão

**Antônio Ferreira de Santana**  
Relator

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro